

A PRECARIIDADE MENSTRUAL: UM TABU A SER QUEBRADO

Aloine de J. Siqueira 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: aloine_siqueira@hotmail.com.

Eduarda Leal Ost 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: duda.ost1997@gmail.com.

Hudson Carlos A. Persch 

Mestrando em Direito pela UNIMAR.
Coordenador e Docente do Curso de Direito do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: hudsonpersch@hotmail.com.

Lia Vecchi Tomaz 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: liavecchitomaz@gmail.com.

Melissa Diani M. da Silva 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: mariana.melissa.diani@gmail.com.

Giane S. C. S. Rodrigues 

Docente do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: giane.rodrigues@unifaema.edu.br

Submetido: 11 fev. 2022.

Aprovado: 16 fev. 2022.

Publicado: 24 fev. 2022.

E-mail para correspondência:

giane.rodrigues@unifaema.edu.br

Este é um trabalho de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

Imagem: StockPhotos (Todos os direitos reservados).



Open Access

Introdução

A temática da precariedade menstrual é um tema que vem ganhando espaço nas discussões ao longo dos últimos anos. Diante disso, verificou-se que a pobreza menstrual é uma problemática recorrente no Brasil, sendo de suma importância a discussão dessa temática, visto que, afeta meninas e mulheres dos mais diferentes lugares, em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, muitas das vezes deixam de frequentar determinados lugares durante o seu período menstrual devido ao escasso acesso ao saneamento básico, e a produtos essenciais de higiene, fazendo com que a vida destas se torne cada vez mais difíceis. Busca-se, portanto, com a pesquisa, entender a situações da presente problemática e, com elas, definir os objetivos a serem alcançados.

Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a pobreza menstrual, bem como, por meio de objetivos específicos, discutir acerca da falta de acesso a produtos básicos de higiene durante o período menstrual, porém de maneira mais específica, almeja-se discutir sobre aspectos que envolvem o tabu envolto da menstruação, a falta de acesso a informação correta e como essas questões afetam a vida cotidiana e acadêmica dessas pessoas.

Metodologia

Neste estudo, buscou-se utilizar métodos de pesquisa descritiva, em que, objetivou-se abarcar o fenômeno da pobreza menstrual. Além disso, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, ao passo que foi utilizado artigos científicos para abordar o estudo. Por fim, aplicou-se a abordagem qualitativa, com o fito de compreender a percepção dos atores sociais e apresentar soluções através de políticas públicas, conscientização sobre a temática, debates e soluções sustentáveis para que a vida das pessoas atingidas, para que cheguem a plena dignidade de seus direitos e a dignidade da pessoa humana.

Resultados e Discussões

Ao longo dos anos a menstruação foi vista como algo impuro, sujo e degradante por muitas civilizações, como na civilização indiana onde a menstruação era considerada um espírito maligno e as mulheres eram proibidas de entrar nos templos sagrados durante este período. Já na civilização europeia, durante a idade média, o período menstrual era considerado algo imundo, as pessoas se afastavam da mulher quando ela estava nestes dias e a menstruação era considerado uma doença sexual. Além disso, relatos bíblicos do velho testamento consideravam as mulheres sujas nestes sete dias ⁽¹⁾.

Entretanto na contemporaneidade, apesar dos avanços tecnológicos e da rapidez da informação, esta ainda não chegou para todos, fazendo com que a menstruação continue sendo tão discriminada. Diante disso, segundo Assad “a desinformação e a estigmatização da menstruação estão estreitamente conectadas. A falta de informação cria o tabu, e o tabu alimenta e faz perpetuar a desinformação” ⁽²⁾.

No cenário brasileiro o constrangimento e o tabu são vividos diariamente entre toda população. Segundo dados da UNICEF, mais de 60% de jovens que menstruam já deixaram de ir à escola por conta de seu período devido ao constrangimento atribuído a este fato. Existe, porém, outro motivo pelo qual essas adolescentes deixam de frequentar esses locais, que é a pobreza menstrual ⁽³⁾.

Afinal de contas, o que seria essa pobreza ou precariedade menstrual? Seria a falta de acesso a produtos de higiene, e saneamento básico no período da menstruação, como a falta de dinheiro para comprar absorventes, e uma infraestrutura precária. Sabe-se que a realidade brasileira não é tão boa quanto pensamos, a pobreza menstrual além de ser um problema de saúde pública, é também um problema social na qual muitas jovens e mulheres adultas de baixa renda enfrentam diariamente. A alíquota dos absorventes é comparada a de bens supérfluos, entretanto a carga tributária sobre ele é excessiva no Brasil, e não são distribuídos pelo SUS (Sistema Único de Saúde), diferentemente de preservativos, que são acessíveis a todos no país inteiro ⁽⁴⁾.

Além de ser um problema socioeconômico, essa precariedade que cerca milhares de meninas e mulheres, traz uma pressão emocional muito alta pois, a vulnerabilidade econômica é um grande obstáculo para quem precisa decidir entre comprar o que comer ou absorventes. Sendo assim, de acordo com Custódio, alguns métodos utilizados são o uso de: massas de pão, papeis higiênicos, jornais e panos, todos eles inseguros⁽⁵⁾. Mediante isso, não só a saúde das mulheres é comprometida, como também a sua dignidade, é bom lembrar que dignidade da pessoa humana, é um direito fundamental, garantido pela Constituição brasileira.

Segundo pesquisas realizadas pela marca Sempre Livre (marca de absorventes e outros produtos de higiene) e pela KYRA Pesquisa & Consultoria, quase metade das entrevistadas brasileiras mudam de hábito durante a menstruação, dos mais simples como deixar de entrar na piscina, até evitarem sair de casa (46% das entrevistadas). É nesse contexto, onde jovens deixam de ir à escola por se sentirem envergonhadas e não terem acesso aos produtos de higiene necessários, que a desigualdade de gênero aumenta, pois

durante uma semana em média, todos os meses, meninas perdem aula gerando consequências futuras irreversíveis, tanto na vida acadêmica, quanto no mercado de trabalho ⁽⁶⁾.

Como um detalhamento da situação supracitada, os efeitos da evasão escolar devido a pobreza menstrual, podem ser vistos a longo prazo pois, com as percas que essas meninas tem no contexto acadêmico, fica difícil elas quebrarem o ciclo da pobreza e da desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Assim como nos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (2015), a pobreza menstrual se encaixa em três metas, tendo a principal delas “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” ⁽⁷⁾ além de se relacionar intimamente com questões de saúde pública, e empoderamento feminino. Portanto, essa problemática já possui reconhecimento mundial, e já se vê no horizonte a sua resolução através de políticas públicas que visam diminuir as desigualdades socioeconômicas⁽⁸⁾.

A exemplo disso, no Brasil foi aprovado pela Câmara e pelo Senado um projeto com intuito de erradicar a precariedade menstrual. Criado por Marília Arraes (PT-PE) e mais 34 parlamentares, a proposta prevê a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para os grupos mais vulneráveis, como: estudantes de ensino fundamental e médio, mulheres em situação de rua e encarceradas, os absorventes utilizados seriam preferencialmente feitos com materiais sustentáveis. É válido lembrar também que o projeto buscava trazer, obrigatoriamente campanhas públicas informativas sobre a saúde da mulher, porém, infelizmente esse projeto foi vetado pelo atual Presidente Jair Messias Bolsonaro ⁽⁵⁾.

Além disso, muitos estados Brasileiros, comovidos com a situação enfrentada por essas mulheres, começaram a fazer seus próprios projetos de lei para erradicarem essa problemática. Um deles é o Estado de Rondônia, que tem como cabeça do projeto de lei “menstruação sem tabu” o deputado estadual Jair Montes (avante) que sensibilizado após reunião com representantes da “associação Filhas do Boto Nunca Mais” pretende através de políticas públicas, distribuir gratuitamente produtos de higiene menstrual, para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade⁽⁵⁾.

Apesar de existirem iniciativas para combater essa problemática, elas ainda são muito tímidas e precisam de uma peça fundamental para que se concretize: o apoio da sociedade civil. Portanto, para a efetivação destes projetos, é imprescindível a participação da sociedade juntamente com as iniciativas governamentais. É válido ressaltar também, que a desinformação é algo que atrapalha de maneira generalizada a solução do problema, por isso é importante que com as iniciativas governamentais e sociais, haja debate sobre o tema com a população, levando a informação, a fim de desmistificar o tabu que envolve a menstruação, processo este responsável por toda vida humana que infelizmente ainda é ridicularizado em nossa sociedade.

Conclusão

É certo que o problema da pobreza menstrual está longe de chegar ao fim no nosso país, principalmente com o recente veto do projeto de solução do problema, pelo atual presidente do Brasil, veto este que felizmente vem sendo criticado. Entretanto a discussão

ainda é muito necessária para que a situação não seja mal interpretada pela população, especialmente por aqueles que veem somente o lado financeiro de toda a situação, e esquecem o lado da misoginia. Percebe-se então que mais da metade das mulheres e meninas, sofrem ou já sofreram com os problemas supracitados, fazendo com que a questão seja de suma urgência por ser um problema socioeconômico. O Brasil possui renda para bancar os projetos citados, não sendo a questão financeira o problema, e sim a má distribuição dos recursos, pois é contraditório e de certa forma misógino o Estado ter condição para bancar gastos com preservativos, e esquecer-se de algo tão essencial como os absorventes higiênicos.

Palavras chave: Pobreza menstrual. Políticas Públicas. Vulnerabilidade social.

Referências

1. Noronha H. 16 tabus e crenças que envolveram a menstruação ao longo da história. 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/02/11/curiosidades-16-tabus-sobre-a-menstruacao-ao-longo-da-historia.htm#:~:text=16%20tabus%20e%20cren%C3%A7as%20que%20envolveram%20a%20menstrua%C3%A7%C3%A3o%20ao%20longo%20da%20hist%C3%B3ria,-Conhe%C3%A7a%20tudo%20o&text=Regras%2C%20%22aqueles%20dias%22%2C,cerca do%20de%20preconceito%20e%20desconhecimento..> Acesso em: 16 nov. 2021.
2. Assad BF. Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. 2021. Disponível em: <http://www.antinomias.periodikos.com.br/article/60e39095a9539505a0471774/pdf/antinomias-2-1-140.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.
3. UNICEF. Comunicado de imprensa. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-60-por-cento-de-adolescentes-e-jovens-que-menstruam-ja-deixaram-de-ir-a-escola-ou-a-outro-lugar-por-cao-da-menstruacao>. Acesso em: 16 nov. 2021.
4. Brito M. Pobreza menstrual e políticas públicas para mulheres e meninas. 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/19809/3/TCCG%20-%20Direito%20-%20Mariana%20Alves%20Peixoto%20da%20Rocha%20Brito%20-%202021.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.
5. Custódio AC. Projeto de Lei do dep. Jair Montes sobre Pobreza Menstrual que está em tramitação é elogiado por parlamentar do Amazonas. Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. 2021. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/institucional/noticias/projeto-de-lei-do-dep-jair-montes-sobre-pobreza-menstrual-que-esta-em-tramitacao-e-elogiado-por-parlamentar-do-amazonas>. Acesso em: 16 nov. 2021.
6. Inova Social. Sempre Livre lança pesquisa global sobre menstruação. 2018. Disponível em: <https://inovasocial.com.br/investimento-social-privado/sempre-livre-pesquisa-global-menstruacao/>. Acesso em: 16 nov. 2021.



7. Brasil, Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 18 nov. 2021.
8. Santos CCM. Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos. 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.